



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2024**

**“DISPÕE SOBRE A  
REALIZAÇÃO DE SESSÃO  
SOLENE NAS DEPENDENCIAS  
DA CAMARA MUNICIPAL DE  
TRÊS FORQUILHAS, CENTRO  
DE EVENTOS AVELINO  
FONTANA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 40, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º Será realizada Sessão Solene em data a ser marcada, nas dependências da Câmara Municipal de Três Forquilhas.

Art. 2º Na presente sessão solene:

- a) Ocorrerá a entrega de título de cidadão honorário a:
- Deputado Estadual Luciano da Silva Silveira;
  - Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
  - Vice-Governador Gabriel Vieira Souza;
  - Secretaria Estadual da saúde Arita Bergmann.
- b) Ocorrerá a entrega de honraria a:
- Secretaria Municipal da Saúde de Três Forquilhas-RS
  - Rádio Comunitária Clube do Povo 98,1;
  - Sociedade de Melhoramentos e desenvolvimento de Três Forquilhas;
  - Escola Estadual de Educação Professor Hermenegildo.

Art. 3º As despesas da sessão solene correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 16.02.0010.0301.0305.2.408.3.33.90.39.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Plenário da Câmara de Vereadores de Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2024.

---

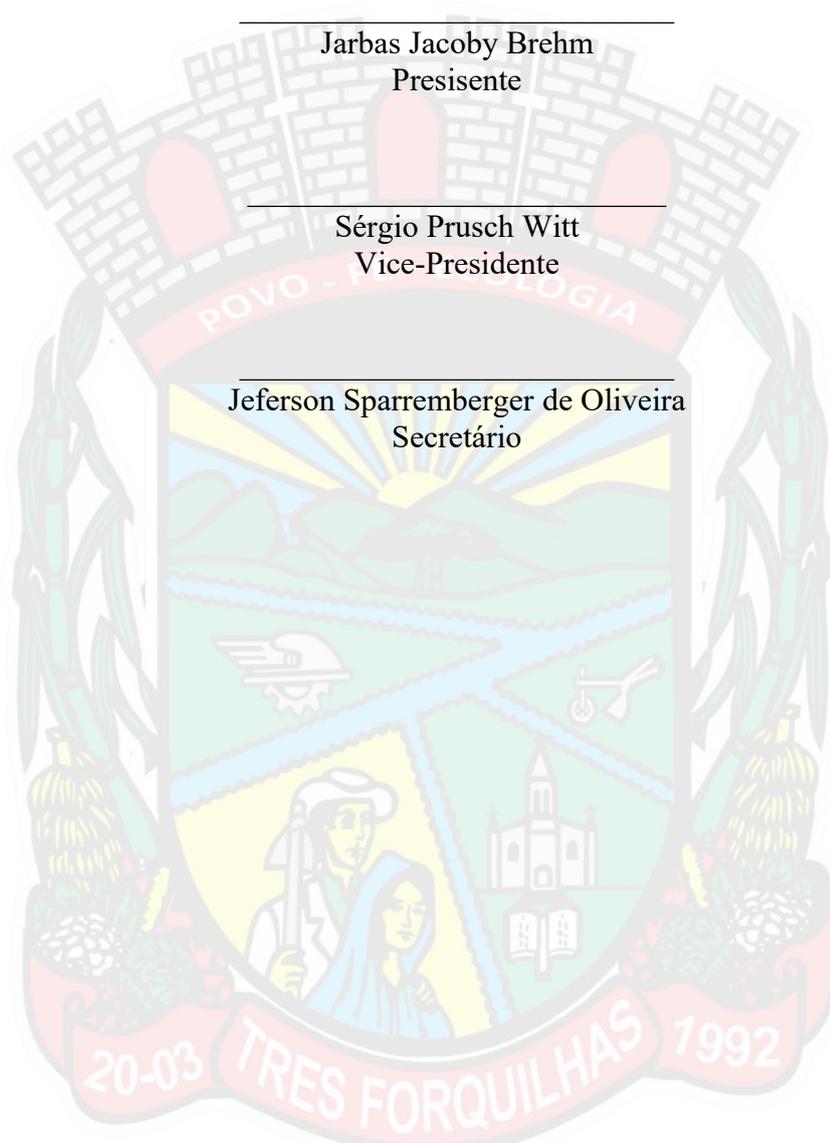
Jarbas Jacoby Brehm  
Presidentente

---

Sérgio Prusch Witt  
Vice-Presidentente

---

Jeferson Sparremberger de Oliveira  
Secretário



Naturalmente encantador